



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.504, DE 19 DE AGOSTO DE 2013.

**ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO
NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade da participação de todos os profissionais da Secretaria de Saúde e Assistência Social em reunião,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido expediente interno, sem atendimento ao público, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no turno da tarde do dia 20 de Agosto de 2013.

Parágrafo único. Somente serão atendidos casos de urgências e emergências que possam vir a ocorrer neste período.

Art. 2º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 19 de Agosto de 2013.

Nelson Dallabrida

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração